



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 302/2021, de 01 de dezembro de 2021.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora Rosemary Gomes.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2022, à servidora **ROSEMARY GOMES**, prontuário nº. 15.720, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 20/12/2010 a 19/12/2015.

2º - Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2022, à servidora **ROSEMARY GOMES**, prontuário nº. 17.210, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 18/02/2013 a 17/02/2018.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 01 de dezembro de 2021.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021